

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - S.I.E.

O Interessado deverá solicitar através de requerimento **VISTORIA DO ESTABELECIMENTO** ou **LAUDO DE INSPEÇÃO PRÉVIA DO TERRENO** ao Presidente da EMDAGRO, bem como assinar o **TERMO DE COMPROMISSO**, acatando as normas a que estará sujeito o estabelecimento.

EMPRESA: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIE

Nº	DOCUMENTO	S	N	NA	DATA
01	Planta de localização				
02	Planta de situação				
03	Planta baixa dos pavimentos: Escala 1:50 ou 1:75				
04	Cortes, no mínimo dois: Escala 1:50 ou 1:75				
05	Fachada: Escala 1:50 ou 1:75				
06	Planta de cobertura: Escala 1:50 ou 1:75				
07	Layout				
08	Acessibilidade em escala à compreensão dos elementos				
09	Especificação dos materiais				
10	Memorial descritivo contendo:				
	<ul style="list-style-type: none"> - Informações técnicas do empreendimento - Normatização adotada - Características gerais: Quadro de áreas, informes sobre a produção, etc - Fluxograma de cada produto fabricado - Descrição das atividades realizadas - Especificações sobre materiais de acabamento (IN 05 MAPA): <ul style="list-style-type: none"> - Piso, paredes, teto, esquadrias, louças e metais. 				
11	Projeto Elétrico				
12	Projeto hidrossanitário: Água e esgoto sem tratamento				
13	ART ou RRT de todos os projetos. Válido somente devidamente quitado				
14	Licença ambiental, expedida pelo órgão oficial				
15	Alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal				
16	Cópia do Contrato Social, estatuto ou outro correspondente				
17	Memorial descritivo econômico sanitário do estabelecimento				
18	Memoriais descritivos dos rótulos para os produtos				
19	Boletim de exame da água de abastecimento				
20	Carteira de saúde de todos os manipuladores de alimentos				
21	Registro da empresa no CRMV/SE				
22	Contrato com Responsável Técnico homologado no CRMV/SE				
23	Certificado de programa de controle de insetos e roedores				
24	Possuir os Programas de Autocontrole (BPF, APPCC, PPFO)				

OBS.: 1. Não iniciar a construção ou a reforma do estabelecimento, sem que o projeto seja devidamente aprovado Pela DIPOA/EMDAGRO.

2. A execução da obra será acompanhada pela DIPOA/ EMDAGRO

3. Concluída a obra, será realizado o Laudo de Inspeção Final, estando de acordo, o Interessado deverá requerer a reserva do número do S.I.E. ao DIPOA/ EMDAGRO